



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Gestão e Tecnologia

1ºTERMO ADITIVO

TERMO CONTRATUAL Nº 023/2020.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E A EMPRESA SERMACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, situada na Av. Presidente Vargas nº 670, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda GUILHERME MACEDO REIS MERCÊS, portador da cédula de identidade nº 119993541, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.598.377-65, e a empresa SERMACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, situada na Rua Capitão Teles nº 103, Bairro Centro, Cidade Mesquita - RJ, CEP 26.551-190 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.912.565/0001-27, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por MARNIE GOMES DOS SANTOS, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 12256163-2 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 102.707.627-01, residente e domiciliada na Rua Praia de Botafogo nº 528 Bloco C Apart. 60, Bairro Botafogo, Cidade Rio de Janeiro – RJ, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 014/2019, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. E-04/056/590/2014 e no Edital de Pregão Eletrônico SEFAZ/RJ nº 014/2018 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de prevenção e combate à incêndio, evacuação de área e prestação de primeiros socorros, pra proteção à vida e ao patrimônio por meio de bombeiro profissional civil - BPC (brigada de incêndio), 24 (vinte e quatro) horas, com líder, para atuação no edifício sede da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, localizado à Avenida Presidente Vargas, nº 670 – Centro e no Edifício Estácio de Sá, localizado na Avenida Erasmo Braga, 118 – Centro, Rio De Janeiro / RJ, na forma do termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e nos parágrafos oitavo, nono e décimo terceiro da cláusula Nona do Contrato nº 014/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses, a partir de 08/07/2020**, dando-se ao contrato o prazo total de **24 (vinte e quatro) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste de **1,8775%** ao preço dos insumos referente ao IPCA/IBGE, acumulado do período de **junho/2019 a maio/2020**, com efeitos a partir de **08/07/2020**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2020**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.37.03

Fonte de Recurso: 100

Programa de Trabalho:2001.04.122.0002.2016

Nota de Empenho:2020NE00387

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 1.437.241,68 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 119.770,14 (cento e dezenove mil, setecentos e setenta reais e quatorze centavos)**, cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO:

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 1.437.241,68 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 2.903.973,60 (dois milhões, novecentos e três mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA:

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **08/07/2020 a 07/07/2021**, no valor correspondente à **5 % (cinco por cento)** do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, de de 2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GUILHERME MACEDO REIS MERCÊS**

**SERMACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
MARNIE GOMES DOS SANTOS**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Rio de Janeiro, 07 julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **MARNIE GOMES DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 07/07/2020, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Mercês, Secretário de Estado**, em 07/07/2020, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ewald Crelier de Freitas, Assistente**, em 07/07/2020, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jhoni Mateus Torres da Silva, Assistente II**, em 07/07/2020, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **6002886** e o código CRC **C095DE6D**.

Referência: Processo nº E-04/056/590/2014

SEI nº 6002886

Av. Presidente Vargas, nº 670, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-001
Telefone: 2334-4300 - www.fazenda.rj.gov.br



	GOVERNADOR Wilson José Witzel
	VICE-GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA <i>André Luis Dantas Ferreira</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS <i>Cleiton de Souza Rodrigues</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS <i>Lucas Tristão</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS <i>Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Gen. PM Rogério Figueredo de Lacerda	
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL Delegado Marcus Vinicius Braga	
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Cel. PM Alexandre Azevedo de Jesus	
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Gen. BM Roberto Robadey Costa Junior	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Fernando Raphael de Almeida Ferry</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Pedro Henrique Fernandes da Silva</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>Leonardo Rodrigues</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Delmo Manoel Pinho</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Altineu Cortes Freitas Coutinho</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, E ABASTECIMENTO <i>Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Fernanda Títonel de Souza</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE <i>Felipe Bomier</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Otávio Leite</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Juarez Fialho</i>	
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Hormindo Bicudo Neto</i>	
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO <i>José Luiz Corrêa da Silva</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE VITIMADOS <i>Pricilla Azevedo Barletta</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Jorge Gonçalves da Silva</i>	
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luis Dantas Ferreira</i>	
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS INTEGRADAS DA COVID-19	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Marcelo Lopes da Silva</i>	
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br	

SUMÁRIO	
Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado.....	
Gabinete do Vice-Governador.....	
Vice-Governadoria do Estado.....	
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil e Governança.....	
Governo, Comunicação e Relações Institucionais.....	
Fazenda.....	
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais.....	
Infraestrutura e Obras.....	
Polícia Militar.....	
Polícia Civil.....	
Administração Penitenciária.....	
Defesa Civil.....	
Saúde.....	
Educação.....	
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	
Transportes.....	
Ambiente e Sustentabilidade.....	
Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	
Cultura e Economia Criativa.....	
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	
Esporte, Lazer e Juventude.....	
Turismo.....	
Cidades.....	
Controladoria Geral do Estado.....	
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....	
Vitimados.....	
Trabalho e Renda.....	
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	
Secretaria Extraordinária de Acompanhamento das Ações Governamentais Integradas Da COVID-19.....	
Procuradoria Geral do Estado.....	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	

Atos do Governador

ATO DO GOVERNADOR

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, André Luis Dantas Ferreira, do cargo em comissão de Secretário de Estado da Casa Civil e Governança e da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília, a contar de 28 de maio de 2020.

NOMEAR, Raul Teixeira, para o cargo do cargo em comissão de Secretário de Estado da Casa Civil e Governança, a contar de 28 de maio de 2020.

EXONERAR, Luis Cláudio Rodrigues de Carvalho, do cargo em comissão de Secretário de Estado de Fazenda, a contar de 28 de maio de 2020.

NOMEAR, Guilherme Macedo Reis Mercês, para o cargo do cargo em comissão de Secretário de Estado de Fazenda, a contar de 28 de maio de 2020.

TODA VÍTIMA DO TRÂNSITO TEM DIREITO AO SEGURO DPVAT.

O DPVAT é um seguro, recolhido junto com o IPVA, que indeniza toda vítima do trânsito. O DPVAT protege o motorista, o passageiro e o pedestre.

Veja, passo-a-passo, como receber o DPVAT:



1- Verifique o tipo de indenização a ser solicitada.

O DPVAT indeniza casos de morte, invalidez permanente e reembolso de despesas médico-hospitalares. Veja qual é o seu caso para saber que tipo de documentação necessita.



3- Apresente os documentos na rede de seguradoras DPVAT.

Através do link "Seguro DPVAT", é possível verificar a lista completa da rede de seguradoras DPVAT. Escolha a que lhe for mais conveniente e leve sua documentação até ela. As seguradoras são as responsáveis por garantir o pagamento das indenizações e esclarecer dúvidas.



2- Tenha em mãos a documentação completa.

A documentação varia conforme o tipo de indenização solicitada, por morte, invalidez permanente ou reembolso de despesas médico-hospitalares. Acesse www.detrans.rj.gov.br e clique no link "Seguro DPVAT". Nele, você encontrará a lista completa de todos os documentos que precisa para dar entrada nos diferentes tipos de indenização.



4- Fique atento ao prazo para entrar com o pedido.

O prazo para dar entrada no pedido de indenização do Seguro DPVAT passou a ser de 3 anos, a contar da data que ocorreu o acidente. Nos casos envolvendo invalidez, em que o acidentado esteve ou ainda está em tratamento, o prazo levará em conta a data do laudo conclusivo do IML.

Veja a cobertura do DPVAT:

Em caso de morte

R\$ 13.500,00

Em caso de invalidez permanente até

R\$ 13.500,00

Em caso de reembolso médico-hospitalar até

R\$ 2.700,00

Você receberá a indenização por meio de depósito bancário em conta corrente ou conta poupança de sua titularidade, vítima ou beneficiário.



ATENÇÃO:

Você mesmo dá entrada no pedido de indenização. Não há necessidade de intermediários.

Saiba mais:
www.detrans.rj.gov.br
ou 0800 020 4042.



DETRAN

Com você pela vida.

OBJETO: Complementação de rede para atendimento do MUSEU NACIONAL E ENTORNO - SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO - RJ.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 2.012.792,01 (dois milhões, doze mil setecentos e noventa e dois reais e um centavo).
DATA DE ASSINATURA: 02/06/2020.
FUNDAMENTO: Processo nº E-07/100.780/2019 (Procedimento Licitatório - LI 017/2019).

Id: 2256800

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 090/2020 (DRI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a ENGE SERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA DIRETORIA DA REGIÃO DO INTERIOR - DRI, EM 3 LOTES - LOTE III.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 6.298.893,12 (seis milhões, duzentos e noventa e oito mil oitocentos e noventa e três reais e doze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2020.
FUNDAMENTO: Processo nº E-07/100.509/2019 (Pregão Eletrônico nº 602/2020).

Id: 2259071

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 084/2020 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAIS DE FERRO.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2020.
FUNDAMENTO: Processo nº E-07/100.098/2019 (Pregão Eletrônico nº 633/2020).

Id: 2256801

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 089/2020 (DRI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a TELSAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA DIRETORIA DA REGIÃO DO INTERIOR - DRI, EM 3 LOTES - LOTE I.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 8.650.000,00 (oito milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2020.
FUNDAMENTO: Processo nº E-07/100.509/2019 (Pregão Eletrônico nº 602/2020).

Id: 2259072

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 088/2020 (DRI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a VERDE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESÍDUOS EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA DIRETORIA DA REGIÃO DO INTERIOR - DRI, EM 3 LOTES - LOTE II.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 9.404.523,00 (nove milhões, quatrocentos e quatorze mil quinhentos e vinte e três reais).
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2020.
FUNDAMENTO: Processo nº E-07/100.509/2019 (Pregão Eletrônico nº 602/2020).

Id: 2259073

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 09 ao Contrato CEDAE nº 048/2016 (DI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 8.753.713,95 (oito milhões, setecentos e cinquenta e três mil setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2020.
FUNDAMENTO: Processo nº E-17/100.126/2015 (Concorrência Nacional - CN nº 004/2015).

Id: 2257236

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 039/2016 (DP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a GMF - GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 4.507.697,90 (quatro milhões, quinhentos e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2020.
FUNDAMENTO: Processo nº E-07/100.235/2015 (Concorrência Nacional - CN nº 204/2015).

Id: 2257163

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 07 ao Contrato CEDAE nº 041/2015 (DE).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a GMF - GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.
OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo contratual.
PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 5.175.858,43 (cinco milhões, cento e setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2020.
FUNDAMENTO: Processo nº E-17/100.260/2013 (Concorrência Nacional nº 203/2014).

Id: 2259030

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CN Nº 009/2018
OBJETO: MELHORIA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

A **ASSESSORIA DE LICITAÇÕES** comunica que encontra-se à disposição dos interessados, no site www.cedae.com.br/licitacao, a ER-RATA Nº 08 ao Edital e que a licitação em referência que se encontra

trava adiada sine die, será realizada no dia 10/08/2020, às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

Id: 2259036

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 015/2020.
OBJETO: OBRA DE RECUPERAÇÃO A SER REALIZADA NO AÇUDE DE CAMORIM - JACAREPAGUÁ - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
DIA: 03/08/2020 - **HORAS:** 11:00h.
LOCAL: Av. Presidente Vargas, 2655 - Térreo - Sala de Licitações
VALOR ESTIMADO: R\$ 678.802,39.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², no endereço supramencionado, onde os interessados também poderão obter todas as informações sobre a licitação, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h ou pelos telefones (XX) 21 2332-3836/2332-3828.

Id: 2259041

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 020/2019
OBJETO: OBRAS PARA COMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAI.
DIA: 03/08/2020 - **HORÁRIO:** 15:00h.
LOCAL: Av. Presidente Vargas, 2655 - Térreo - Sala de Licitações.
VALOR ESTIMADO: R\$ 18.035.327,09.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², no endereço supramencionado, onde os interessados também poderão obter todas as informações sobre a licitação, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h ou pelos telefones (XX) 21 2332-3836/2332-3828.

Id: 2259037

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP Nº 102/2020
OBJETO: SERVIÇOS DE RETROFIT NO MÓDULO DE ENTRADA DO PAINEL DE BAIXA TENSÃO 440 VOLTS DA ELEVATÓRIA SUBTERRÂNEA DO LAMEIRÃO.
DIA: 29/07/2020 - **HORÁRIO:** 11:00h.
LOCAL: Av. Presidente Vargas, 2655 - Térreo - Sala de Licitações.
VALOR ESTIMADO: R\$ 342.440,32.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², no endereço supramencionado, onde os interessados também poderão obter todas as informações sobre a licitação, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h ou pelos telefones (XX) 21 2332-3836/2332-3828.

Id: 2259038

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL

SELEÇÃO Nº 01/2020

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA O PROVIMENTO DE BOLSAS INTEGRAIS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do processo seletivo para o provimento de bolsas integrais para o curso de especialização lato-sensu em administração pública da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de servidores públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ.

1 - DA FINALIDADE:

1.1 - O presente regulamento tem o objetivo de definir os requisitos necessários para o processo seletivo interno para o Curso de Especialização Lato-Sensu em Administração Pública da EGPP/CEPERJ, credenciado pelo Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro (CEE-RJ), o qual tem por finalidade oferecer aos servidores ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão aprimoramento da qualificação profissional.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 - O Curso de Especialização em Administração Pública (CEAP) oferece experiência e inovação no aprimoramento da qualificação profissional de dirigentes e profissionais em sua atuação na esfera gerencial, formando especialistas para o exercício gerencial de alto nível, capazes de formular políticas e definir estratégias de ação. O CEAP utiliza uma visão estratégica, enfatizando aspectos da governança pública, gestão, planejamento, compliance e liderança pública. O gestor público - e quem atua no terceiro setor ou mesmo na iniciativa privada - precisa lidar em seu dia-a-dia com aspectos políticos, jurídicos, governamentais, legislativos, administrativos, ambientais, sociais e culturais, com foco na eficiência, eficácia e efetividade na alocação de recursos, sejam eles públicos ou privados.

2.2 - Os curso de especialização possui carga horária de 366 (trezentas e sessenta e seis) horas, com duração de aproximadamente 18 (dezoito) meses. As aulas terão início no dia 04 de agosto de 2020 e ocorrerão até o final do ano letivo de 2020 em ambiente virtual, diante das diretrizes impostas pela pandemia de COVID-19.

2.3 - Demais informações a respeito do curso a ser oferecido estão disponíveis no link: <http://posgraduacao.ceadoceperj.com.br/>.

3 - DAS VAGAS:

3.1 - Serão disponibilizadas 5 (cinco) bolsas integrais.

4 - DO PÚBLICO-ALVO:

4.1 - Serão elegíveis para o processo seletivo os servidores ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

5 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1 - Para participar do processo seletivo, o servidor deve possuir os seguintes requisitos:

I - Possuir nível superior completo em curso de graduação, reconhecido pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação, na data da matrícula;

II - Estar em exercício na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, na data de publicação deste regulamento;

III - Ter disponibilidade em realizar o curso em sua totalidade;

IV - Declarar compromisso, conforme preenchimento do Anexo II, em exercer atividades laborais na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de realização do curso acrescido de igual período após a conclusão, exceto nos casos de exoneração que não forem a pedido do próprio servidor.

5.2 - O não preenchimento de qualquer dos requisitos exigidos para a inscrição implicará o seu indeferimento.

6 - DA INSCRIÇÃO:

6.1 - Os interessados em participar deste processo seletivo deverão se inscrever no período constante no Cronograma (ANEXO I), através do preenchimento do formulário disponibilizado pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/HsvfWGLF8k8cWRYV6>.

6.2 - No ato do preenchimento, os candidatos deverão:

I - inserir informações de identificação pessoal;

II - enviar, quando solicitado, documentos e certificados que comprovem o atendimento das exigências contidas neste regulamento;

III - declarar concordar com as regras deste certame;

IV - declarar disponibilidade em realizar o curso em sua totalidade, além de declarar compromisso de permanecer no exercício de suas atividades, tal como previsto nos requisitos de inscrição.

7 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1 - Serão considerados como critérios para fins de seleção:

I - Cursos de curta duração (mínimo de 16 horas/curso) na área de administração pública nos últimos 5 (cinco) anos;

II - Anos completos na Administração Pública Direta ou Indireta;

III - Não possuir pós-graduação lato sensu ou stricto sensu;

IV - Indicação do Subsecretário(a) da área em caso de mais de um selecionado por subsecretaria e de acordo com a disponibilidade de vagas.

7.2 - Para fins de contagem de tempo de serviço, não serão considerados períodos de estágio no serviço público.

7.3 - A seleção será realizada através de avaliação cega pela Comissão de Seleção, isto é, suprimidas as informações pessoais de nome e gênero dos participantes.

8 - DOS RECURSOS:

8.1 - Os recursos referentes ao processo seletivo deverão ser interpostos através do formulário eletrônico <https://forms.gle/1HEUSMnF9RMPsSyc6>, que será disponibilizado no período conforme cronograma do Anexo I.

9 - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

9.1 - A comissão de seleção será formada por um membro a ser indicado pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SUBPOG, um membro a ser indicado pela Subsecretaria de Desenvolvimento de Pessoas - SUBGEP e um membro a ser indicado pela Subsecretaria de Administração - SUBADM.

9.2 - A Comissão de Seleção não considerará, para fins de inscrição e seleção, dados incompletos, incorretos ou divergentes quanto à sua comprovação, quando necessário, ressaltando que os(as) servidores(as) que apresentarem dados inverídicos serão desclassificados(as) e sujeitos(as) às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal.

9.3 - Os membros da Comissão não poderão concorrer a seleção das bolsas de estudo.

10 - DO RESULTADO FINAL:

10.1 - O resultado final do processo seletivo interno será divulgado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em data prevista no Cronograma (ANEXO I).

10.2 - A lista final de classificados será enviada à CEPERJ, contemplando até o dobro do número de vagas consideradas neste regulamento, para o caso de haver disponibilidade de vagas remanescentes ou decorrentes de candidatos não habilitados ou desistentes.

10.3 - Caso o servidor selecionado não efetive sua matrícula até a data definida no cronograma, será chamado para a matrícula o servidor melhor selecionado dentre aqueles que compõem a lista de espera.

ANEXO I

CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrição dos candidatos	09 de julho a 14 de julho de 2020
Divulgação do resultado preliminar	17 de julho de 2020
Prazo para interposição de recursos	20 e 21 de julho de 2020
Divulgação do resultado final	24 de julho de 2020
Encaminhamento para o CEPERJ da lista final de classificados	27 de julho de 2020
Prazo final para matrícula	31 de julho de 2020

Assinatura do(a) servidor(a)

ANEXO II

Eu, CPF nº _____, ID Funcional nº _____, lotado no _____ da

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, declaro, para os devidos fins, que concordo com as regras do presente certame, que tenho disponibilidade para realizar integralmente o curso de especialização para o qual me inscrevo e que assumo o compromisso em permanecer exercendo minhas atividades laborais na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Rio de Janeiro durante o período de realização da pós-graduação Lato-Sensu a mim oferecida através do regulamento de Processo Seletivo Interno nº 01/2020, acrescido por igual período após sua conclusão, sob pena de arcar com as consequências previstas em legislação específica e jurisprudenciais junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, salvo em caso de exoneração que não tenha sido decorrente de pedido próprio.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2020

Id: 2259260

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019 - Termo Contratual nº 023/2020.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** e a empresa **SERMACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 014/2019**, relativo à prestação de serviços contínuos de prevenção e combate à incêndio, evacuação de área e prestação de primeiros socorros, pra proteção à vida e ao patrimônio por meio de bombeiro profissional civil - BPC (brigada de incêndio), 24 (vinte e quatro) horas, com líder, para atuação no edifício

sede da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, localizado à Avenida Presidente Vargas, nº 670 - Centro e no Edifício Estácio de Sá, localizado na Avenida Erasmo Braga, 118 - Centro, Rio de Janeiro / RJ, na forma do termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e nos parágrafos oitavo, nono e décimo terceiro da cláusula Nona do Contrato nº 014/2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 08/07/2020.
VALOR: R\$ 1.437.241,68 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2016.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.37.03.
NOTA DE EMPENHO: 2020NE00388
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº E-04/056/590/2014
*Omitido no D.O. de 08/07/2020.

***INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2018 - Termo Contratual nº 024/2020.
PARTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A. - em recuperação judicial.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de Telefonia Fixa Computada STFC, conforme o Termo de Referência - Anexo I e o Lote I, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do Contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do Contrato.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 09/07/2020.
VALOR: R\$ 1.175.473,68 (hum milhão, cento e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.8.021.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.06.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº E-04/182/182/2017
*Omitido no D.O. de 08/07/2020.

Id: 2259163

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2019 - Termo Contratual nº 022/2020.
PARTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a empresa VETORSEG VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2019, relativo à prestação de serviços de vigilância desarmada, com equipamentos radiotransmissores, na forma do termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafos Oitavo e Décimo Terceiro do Contrato.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 03/07/2020.
VALOR: R\$ 2.356.680,48 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2016.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.37.03.
NOTA DE EMPENHO: 2020NE00372.
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993
PROCESSO Nº E-04/172/50/2017
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 02/07/2020.

Id: 2259164

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO

Comunicação do Extravio da Carteira Funcional da servidora MARIZA DUARTE SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Id. Funcional nº 1940995-8, lotado na Auditoria Fiscal Especializada de Siderurgia - AFE-05, de acordo com o REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº 016-01879/2020, Secretaria de Estado de Polícia Civil, Delegacia de Polícia, em 20/05/2020. Processo nº SEI-040038/000031/2020.

Id: 2259136

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo nº 014/2020 ao Contrato nº 024/2017. **PARTE:** Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a Empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA- EDS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual. **VALOR:** R\$ 8.822.583,02 (oito milhões, oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2020. **NOTAS DE EMPENHO:** 2020NE00417, 2020NE00418 e 2020NE00419. **PRAZO:** O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02/05/2020. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-01/060/4340/2015.**

Id: 2258546

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia e Relações Internacionais**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E
METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 04/2018. **PARTE:** Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferrovários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS e a Empresa Telemar Norte Leste S/A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/07/2020. **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 106.164,12 (cento e seis mil cento e sessenta e quatro reais e doze centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº E-12/004/154/2018.**

Id: 2258893

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E
METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS realizará no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br) a licitação modalidade Pregão Eletrônico, abaixo discriminados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020
TIPO: Menor Preço Global Por Lote Único.
OBJETO: Aquisição de material de Equipamento de Proteção Individual Termo de Referência - Anexo I.

DATA E HORA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10 horas do dia 23/06/2020 - horário de Brasília.
PRAZO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 11h do dia 03/07/2020 - horário de Brasília.

DATA E HORA PARA OFERECIMENTO DOS LANCES: 11:30h do dia 03/07/2020 - horário de Brasília.
PROCESSO Nº SEI-220008/000852/2020

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 17,25 (dezesseis reais e vinte e cinco centavos), na Av. Presidente Vargas, nº 1.100 - 13º andar - Centro - RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, conta corrente nº 167-8 - Ag. 6898-5 - Banco Bradesco S/A, a favor da AGETRANS.

Id: 2259035

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato AgeRio/ADM nº 001/2019. **PARTE:** Agência de Fomento do Estado do RJ S.A. e EXÍMIA ROTINAS TRABALHISTAS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de software da plataforma do Sistema Humanus. **VALOR:** R\$ 219.489,86. **PRAZO:** 18 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2020. **FUNDAMENTO:** Procs. nºs E-12/168/100067/2018 e SEI-220009/000242/2020.

Id: 2258827

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO chama atenção dos interessados para o Edital que se encontra afixado no Quadro de Avisos da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sito à Av. Rio Branco, nº 10, térreo, bem como, nos sites www.jucerja.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br, referente à licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2019.
TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de licenças de comunicação e colaboração online com hospedagem em nuvem - Office 365 ENTERPRISE E1, com subscrição por 12 meses, com implementação e contratação de até 200 horas de banco de horas, a serem utilizadas sob demanda, conforme Termo de Referência - Anexo I.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Início do Acolhimento das Propostas: 09/07/2020, às 08:00h.
Término do Acolhimento das Propostas: 21/07/2020, às 11:00h.
Data da abertura das propostas: 21/07/2020, às 11:15h.
Data da realização do Pregão Eletrônico: 21/07/2020, às 12:15h.

O Edital completo encontra-se à disposição nos sites acima descritos. Processo Administrativo nº E-12/174/100191/2018.

Id: 2258974

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2018. **ASSINATURA:** 06/07/2020.
PARTE: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ (CONTRATANTE) e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (CONTRATADA).
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2018, relativo à prestação de serviços relacionados a Serviços de Telefonia Fixa Computada STFC, conforme Termo de Referência - Anexo I e o Lote I, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.
VALOR: R\$ 37.253,52 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 111.760,56 (cento e onze mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).
EMPENHO: 2020NE00110.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
PROCESSOS NºS E-12/080/269/201, E-26/011/175/2017 e SEI-220006/000373/20208.

Id: 2258926

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFS/D 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos ao CFS/D/2014, abaixo relacionados, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, às 09:00 horas do dia 15 de julho de 2020, com vistas dar cumprimento à ordem judicial

CFS/D/2014

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
S693403	PAULO ADRIANO ALVES RODRIGUES	0065547-21.2019.8.19.0000
S653066	PEDRO EDUARDO CARVALHO PIMENTA	0001564-14.2020.8.19.0000

Id: 2259082

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFS/D 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ao CFS/D/2014, abaixo relacionados, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, às 09:00 horas do dia 10 de julho de 2020, com vistas dar cumprimento à ordem judicial.

CFS/D/2014

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
S677001	DANILO DE CARVALHO BANDEIRA	0093012-65.2020.8.19.0001
S532715	OSMAR CORREIA VIANNA	0053326-58.2020.8.19.0001
S645818	DOUGLAS GUARINO GOUVEA	0254764-80.2019.8.19.0001

Id: 2259079

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFS/D 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ao CFS/D/2014, abaixo relacionados, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, às 09:00 horas do dia 13 de julho de 2020, com vistas dar cumprimento à ordem judicial.

CFS/D/2014

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
S580176	BRUNO PINCELLI CARDOSO	0084208-48.2019.8.19.0000
S625733	WALTER JOSE DE ARAUJO TEIXEIRA ALVES	0068687-62.2016.8.19.0002
S678345	MELQUIZEDEQUE CARIUS DOS SANTOS	0337061-47.2019.8.19.0001

Id: 2259080